**R E Q U E R I M E N T O Nº. 658**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/8/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

O Parque Municipal “Joaquim Amaral Amando de Barros” possui grande importância ecológica e recreativa para a população botucatuense e turistas. Criado em 1994, ocupa uma área aproximada 10 hectares no Jardim Paraíso. A mata nativa preservada é de transição de cerrado e mata atlântica. Abriga espécies de vegetais, uma fauna rica em pássaros, trilha ecológica, além de ser uma área de nascentes de água.

O local passou por uma grande obra de revitalização de sua estrutura, tendo se tornado um ambiente mais seguro, iluminado e de convívio familiar, frequentado, principalmente aos finais de semana, por centenas de munícipes que desfrutam de sua estrutura.

Infelizmente, tal revitalização não contemplou a questão da inclusão social, já que o parque não conta com dispositivos que permitam o acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida como demonstram as fotos em anexo.

Considerando a relevância da área em questão, há a necessidade de garantir a acessibilidade de todos à estrutura do parque, o que é garantido por lei.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Prefeito, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, nos termos da Lei Orgânica do município e juntamente com secretaria competente, instalar rampas ou outros dispositivos que garantam o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida ao Parque Municipal “Joaquim Amaral Amando de Barros”, bem como implantar um balanço para cadeirantes no local.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 30 de agosto de 2021.

Vereador Autor **SILVIO**

REPUBLICANOS

SS/esm

**Parte integrante do Requerimento n° 658/2021**





